

SÚMULA DOS DOCUMENTOS INTERNACIONAIS, COMUNITÁRIOS E NACIONAIS
QUE BALIZAM A AÇÃO NO DOMÍNIO DA IGUALDADE DE GÉNERO



NADA EXPRESSA QUALIDADE
COMO IGUALDADE DE GÉNERO.

Iniciativa dinamizada no âmbito do Plano Municipal para a Igualdade e a Não
Discriminação do Município de Carrazeda de Ansiães (2022-2025)



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

SÚMULA DOS DOCUMENTOS INTERNACIONAIS, COMUNITÁRIOS E NACIONAIS QUE BALIZAM A AÇÃO NO DOMÍNIO DA IGUALDADE DE GÉNERO

1. ÂMBITO INTERNACIONAL

- DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS E PACTO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS, ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL (1966);
- I CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE A MULHER, ORGANIZADA PELAS NAÇÕES UNIDAS (1975);
- CONVENÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA AS MULHERES (CEDAW), SUBSCRITA PELA ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS (1979);
- CARTA SOCIAL EUROPEIA CONSENTIDA PELO CONSELHO DA EUROPA EM TURIM (RATIFICADA EM 1980);
- PLATAFORMA DE AÇÃO DE PEQUIM '95, ADOTADA NA IV CONFERÊNCIA MUNDIAL DE MULHERES, NAÇÕES UNIDAS (1995);
- CONVENÇÕES DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT), NAS SUAS CONVENÇÕES RELATIVAS À IGUALDADE SALARIAL (Nº 100), DISCRIMINAÇÃO NO EMPREGO E OCUPAÇÃO (Nº 111), TRABALHADORES COM RESPONSABILIDADES FAMILIARES (Nº 156), A PROTEÇÃO DA MATERNIDADE (Nº 183), E SOBRE VIOLÊNCIA E ASSÉDIO (Nº 190).

2. ÂMBITO COMUNITÁRIO

- TRATADO DA UNIÃO EUROPEIA (1992);
- TRATADO DE AMSTERDÃO (1997);
- TRATADO DE LISBOA (2007);
- CARTA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA UNIÃO EUROPEIA (2000);
- CARTA EUROPEIA PARA A IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS NA VIDA LOCAL (2006);
- DIRETIVAS COMUNITÁRIAS SOBRE IGUALDADE, DIRETIVA 2006/54/CE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, (2006);
- RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS (1984), NO QUE CONCERNE À PROMOÇÃO DE AÇÕES POSITIVAS, EM PROL DAS MULHERES (DISCRIMINAÇÃO POSITIVA);
- PLANO DE TRABALHO PARA A IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS (2006-2010);
- ESTRATÉGIA PARA A IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS (2010-2015);
- PLANO DE AÇÃO DA UE SOBRE GÉNERO (2016-2020);
- ESTRATÉGIA DE IGUALDADE DE GÉNERO DA UNIÃO EUROPEIA (2020-2025);

SÚMULA DOS DOCUMENTOS INTERNACIONAIS, COMUNITÁRIOS E NACIONAIS QUE BALIZAM A AÇÃO NO DOMÍNIO DA IGUALDADE DE GÉNERO

3. ÂMBITO NACIONAL

- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA - PRINCÍPIO DA IGUALDADE [ARTIGO 13.º];
- ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO -ENIND* 2018-2030 «PORTUGAL + IGUAL», QUE INTEGRA O PLANO DE AÇÃO PARA A IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS (PAIMH), APROVADA PELA RESOLUÇÃO DE CONSELHO DE MINISTROS N.º 61/2018, DE 21 DE MAIO;
- ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO -ENIND* 2018-2030 «PORTUGAL + IGUAL», QUE INTEGRA O PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E O COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PAVMVD), APROVADA PELA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 61/2018, DE 21 DE MAIO;

- ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - LEI N.º 38/2004, DE 18 DE AGOSTO, CUJO DIPLOMA DEFINE AS BASES GERAIS DO REGIME JURÍDICO DA PREVENÇÃO, HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA;
- ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES CIGANAS (ENICC)
- ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO -ENIND* 2018-2030 «PORTUGAL + IGUAL», QUE INTEGRA O PLANO DE AÇÃO PARA O COMBATE À DISCRIMINAÇÃO EM RAZÃO DA ORIENTAÇÃO SEXUAL IDENTIDADE E EXPRESSÃO DE GÉNERO E CARACTERÍSTICAS SEXUAIS (PAOIEC), APROVADA PELA RCM N.º 61/2018, DE 21 DE MAIO;